

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 07/08/2023

Hora: 13:31

Portaria Prev nº 50/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/08/2023, à servidora **CLAUDIA DENISE MANTAY**, matrícula 4510, cargo de Supervisor Escolar 40hs, padrão 20, nível II, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 12.152,06 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe E + nível II) R\$ 5.834,89 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 10% (4x) R\$ 2.333,96 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Avanços 5% (7x) R\$ 2.042,21 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Incorporação de Função Gratificada R\$ 1.590,91 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 6% R\$ 350,09 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 07/08/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.